

O PANOPTISMO PEDAGÓGICO: A DISCIPLINA EM KANT E FOUCAULT

Sandro dos Santos Nogueira¹

Resumo: *O objetivo deste artigo é descrever a arquitetura do panóptico esboçada por Foucault em Vigiar e Punir e a partir disso verificar qual o lugar da instituição educativa nessa obra. Nessa perspectiva, pretendemos analisar o discurso kantiano da disciplina em Sobre a Pedagogia constatando qual o lugar da instituição escolar na formação da subjetividade moderna?*

Palavras-chave: Foucault. Kant. Disciplina.

INTRODUÇÃO

Foucault denuncia as relações entre *saber* e *poder* que ocorrem por meio dos “jogos” de verdade. Poder este que é identificado pela sua multiformidade, e saber este que se caracteriza pela sua forma interventiva. Ora, enquanto o poder é exercido, o saber é produzido, ao mesmo tempo, nas instituições sociais.

[...] temos a transformação da força do tempo e da força de trabalho e sua integração na produção. Que o tempo da vida se torne tempo de trabalho, que o tempo de trabalho se torne força de trabalho, que a força de trabalho se torne força produtiva; tudo isto é possível pelo jogo de uma série de instituições que esquematicamente, globalmente, as define como instituições do seqüestro. Parece-me que, quando interrogamos de perto estas instituições de seqüestro encontramos sempre, qualquer que seja seu ponto de inserção, seu ponto de aplicação particular, um tipo de invólucro geral, um grande mecanismo de transformação: como fazer do tempo e do corpo dos homens, da vida dos homens, algo que seja força produtiva. É este conjunto de mecanismo que é assegurado pelo seqüestro. (FOUCAULT, 2009, p.122).

Certamente, a instituição escolar enquanto formadora do sujeito moderno é uma fomentadora da força produtiva porque idealiza moldar indivíduos para o mercado de trabalho. Assim, o sistema de ensino pode ser entendido também tanto como um aproveitamento do tempo porque nele existe qualificação técnica, quanto como um adestramento dos corpos para o exercício exaurível da força de trabalho.

Com efeito, para Foucault, as análises das instituições e poderes podem explicar o nascimento de uma instituição enigmática na modernidade – a prisão.

[...] Como um projeto de prisão corretiva pode impor-se à nacionalidade legalista de Beccaria? Parece-me que se a prisão se impôs foi porque era, no fundo, apenas a forma concentrada, exemplar, simbólica de todas estas

¹ Bacharel em Filosofia pela Universidade Católica do Salvador – UCSal. Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior pela Faculdade São Bento da Bahia – FSB. Mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. E-mail: sandrosnogueira@gmail.com.

instituições de seqüestro criadas no século XIX. De fato, a prisão é isomorfa a tudo isso. (FOUCAULT, 2009, p.123).

A vida particular de um indivíduo é subordinada a um *panoptismo* social² cuja finalidade é a sua transformação em força produtiva. Já a prisão, é denominada pelo filósofo como a imagem invertida da sociedade transformada em ameaça a todos os indivíduos para que vejam e entendam qual o preço do crime. Desse modo, a prisão emite um duplo discurso:

Ela diz: “Eis o que é a sociedade; vocês não podem me criticar na medida em que eu faço unicamente aquilo que lhes fazem diariamente na fábrica, na escola, etc. Eu sou, pois, inocente; eu sou apenas a expressão de um consenso social”. É isso que se encontra na teoria da penalidade ou da criminologia; a prisão não é uma ruptura com o que se passa todos os dias. Mas ao mesmo tempo a prisão emite um outro discurso: “A melhor prova de que vocês não estão na prisão é que eu existo como instituição particular, separada das outras, destinada apenas àqueles que cometeram uma falta contra a [...] lei.”(FOUCAULT, 2009, p.123).

A existência da prisão na modernidade tem efeito ambivalente, enquanto instituição de seqüestro modelar é inocentada no discurso dos saberes jurídicos em relação às outras instituições porque utilizam suas técnicas disciplinares em seus espaços. Mas simultaneamente, sua existência é separada das demais instituições para aqueles que comentaram uma “falta” à ordem e ao funcionamento das instituições e da sociedade.

Justamente esta ambiguidade na posição da prisão que me parece explicar seu incrível sucesso, seu caráter quase evidente, a facilidade com que ela foi aceita, quando, desde momento em que apareceu, desde o momento em que desenvolveram as grandes prisões penais, de 1817 a 1830, todo mundo conhecia tanto seu inconveniente quanto seu caráter funesto e perigoso. Esta é a razão porque a prisão pode se inserir e se insere de fato na pirâmide dos panoptismos sociais. (FOUCAULT, 2009, p.124).

Apesar da crítica do suplício, realizada pelos reformadores do século XVIII, Foucault mostra que essa atitude não foi por causa de uma sensibilidade em relação aos supliciados, mas uma crítica ao poder ilimitado do soberano. (BILLOUET, 2003, p. 128-129). Daí a necessidade de reformar o judiciário, eliminando as disfunções devidas ao poder do monarca e estabelecendo novas leis para a punição em novos princípios, ou como Foucault mesmo diz: ocorre uma nova economia política do poder. Desse modo, para punir de uma forma eficaz, liberta-se o juiz da sua ambição de legislar, de forma que a punição passa a ser uma “arte” calculada e a prisão se torne o lugar do cumprimento da pena.

² Sobre essa realidade panóptica que o homem moderno vive Foucault afirma: “Na época atual, todas essas instituições — fábrica, escola, hospital psiquiátrico, hospital, prisão — têm por finalidade não excluir, mas, ao contrário, fixar os indivíduos. A fábrica não exclui os indivíduos; liga-os a um aparelho de produção. A escola não exclui os indivíduos; mesmo fechando-os; ela os fixa a um aparelho de transmissão do saber. O hospital psiquiátrico não exclui os indivíduos; liga-os a um aparelho de correção, a um aparelho de normalização dos indivíduos, O mesmo acontece com a casa de correção ou com a prisão. Mesmo se os efeitos dessas instituições são a exclusão do indivíduo, elas têm como finalidade primeira fixar os indivíduos em um aparelho de normalização dos homens. A fábrica, a escola, a prisão ou os hospitais têm por objetivo ligar o indivíduo a um processo de produção, de formação ou de correção dos produtores. Trata-se de garantir a produção ou os produtores em função de uma determinada norma.” (FOUCAULT, 2002, p.114, grifo nosso).

Por outro lado, a prisão espaço da realização da sentença, é nefasta pelo seu *conteúdo* limitador do corpo moldando-o no seu gesto mínimo e ameaçador, pela sua *forma* de lidar com a “alma” fabricando-a. Local ideal para disciplinar, classificar e examinar, a prisão encontra o seu modelo maior no projeto arquitetônico do jurista e filósofo Jeremy Bentham. Foucault descreve a sua figura arquitetural nas seguintes palavras:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções - suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha. (FOUCAULT, 2009, p.190).

Por meio do panóptico, o poder disciplinar mostra seu funcionamento, de um modo pleno, como poder moderno porque se contrapõe a paradigmas tradicionais como: a figura do soberano, as restrições externas e violência e o ato de esconder sujeitos. Em vista disso, torna-se anônimo e mecânico, opera-se através de sua torre a internalização de um olhar discreto e vigilante sobre o prisioneiro e torna seus prisioneiros visíveis à sociedade separando apenas uns dos outros. (OKSALA, 2011, p.73).

Em *A sociedade punitiva*, Foucault declara que “o século XIX fundou a idade do panoptismo” (FOUCAULT, 2009, p.38). O preso é objeto de informações e jamais um sujeito de comunicação, pois é visto e não vê quem o enxerga, e, ainda, é descrito e não pode descrever-se. Contudo, a prisão panóptica não é apenas um aparelho do poder, mas do saber por que abre espaço para a atuação das mais variadas ciências humanas permitindo um conhecimento minucioso sobre o homem. Neste sentido, o presidiário se torna um estudo de caso científico. O que importa não é o seu crime cometido em si, mas o estudo da sua “alma” enquanto sujeito singular, com a finalidade de normalizá-lo por meio das correções institucionais.

1. O lugar das instituições educativas em *Vigiar e Punir*

O pensamento político do século XIX não foi suficiente para mostrar todo o funcionamento do poder em nossas sociedades ocidentais. Assim, a tarefa foucaultiana é abandonar estes esquemas utópicos, provindos deste tipo de pensamento que faz seus seguidores buscarem a substância primeira do poder. Ao invés desse comportamento, Foucault questiona *como* o poder funciona em nossa sociedade. Relembrando um debate entre Chomsky e Foucault, Rabinow cita o filósofo francês no intuito de esclarecer sua postura frente à questão da política:

“Parece-me”, explica Foucault, “que a verdadeira tarefa política numa sociedade como a nossa é criticar o funcionamento das instituições que aparentam ser neutras e independentes; criticá-las de tal maneira que a violência política exercida obscuramente através delas possa ser desmascarada, a fim de que possam vir a ser combatidas”. (FOUCAULT, 2002, p.130).

O objetivo da crítica foucaultiana ao poder é o desmascaramento das práticas disciplinares legitimadas nas instituições. É justamente na terceira parte de *Vigiar e Punir* que se encontra uma constatação problematizadora a respeito da prisão e simultaneamente de suas semelhanças com as outras instituições sociais, inclusive a educacional. Nas palavras de Foucault:

Acaso devemos nos admirar que a prisão celular, com suas cronologias marcadas, seu trabalho obrigatório, suas instâncias de vigilância e de notação, com seus mestres de normalidade, que retomam e multiplicam as funções do juiz, se tenha tornado o instrumento moderno da penalidade? **Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?** (FOUCAULT, 2009, p.214, grifo nosso).

O que há de comum em todas as instituições, além da semelhança arquitetural são as técnicas disciplinares. Foucault constata que os processos disciplinares já existiam há muito tempo, nos conventos, nos exércitos e nas oficinas. Mas isto não significa que as disciplinas já vigoravam por meio destas instituições. Elas se consolidaram somente entre os séculos XVII e XVIII. Em suas palavras:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. (FOUCAULT, 2009, p.133).

A disciplina fabrica indivíduos submissos por intermédio da “docilidade” de seus corpos, tendo em vista o crescimento econômico por meio da utilização da sua mão-de-obra e também a diminuição das forças políticas por causa da obediência.

Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 2009, p.134).

Como se verifica, a disciplina é o elo que torna instituição e poder correlatos. No entanto, a disciplina não deve ser concebida como uma invenção nas instituições sociais. Ela deve ser entendida como uma multiplicidade de pequenos processos com origens diferentes, em localizações separadas, que, simultaneamente, ativam a funcionalidade das outras como que por repetição, imitação e apoio mútuo. Contudo, apesar desses efeitos, as disciplinas se distinguem

de acordo com o seu campo de aplicação e podem entrar em convergência esboçando, aos poucos, sua fachada de um modo geral. Onde, portanto, deve-se encontrar a disciplina em pleno funcionamento na modernidade?

[...] **nos colégios, muito cedo; mais tarde nas escolas primárias;** investiram lentamente o espaço hospitalar; e em algumas dezenas de anos reestruturaram a organização militar. Circularam às vezes muito rápido de um ponto a outro (entre o exército e **as escolas técnicas ou os colégios e liceus**), às vezes lentamente e de maneira mais discreta (militarização insidiosa das grandes oficinas). (FOUCAULT, 2009, p.134, grifo nosso).

Como são várias as instituições disciplinares, o objetivo de Foucault não é fazer a história de cada uma delas, mas apenas localizar, em uma série de exemplos, algumas técnicas especializadas que, sendo executadas uma após a outra, formam uma generalidade concretizada sob o signo das disciplinas. É sobre essas técnicas que o filósofo se refere quando afirma:

Técnicas sempre minuciosas, muitas vezes íntimas, mas que têm sua importância: porque definem um certo modo de investimento político e detalhado do corpo, uma nova “microfísica” do poder; e porque não cessaram, desde o século XVII, de ganhar campos cada vez mais vastos, como se tendessem a cobrir o corpo social inteiro. (FOUCAULT, 2009, p.134).

A análise do fenômeno das disciplinas implica em um detalhamento das minúcias de seu funcionamento, procurando uma precaução e não seu sentido, para recolocá-las na sua posição tática, frente ao indivíduo moderno. Nesse sentido, Foucault afirma: “a disciplina é uma anatomia política do detalhe”. (FOUCAULT, 2009, p.134). O que o autor quer dizer com isto e qual o valor desta afirmação para este artigo?

Ora, em primeiro lugar, o filósofo está afirmando que a disciplina perpassa por intermédio de suas argúcias em toda a rede de instituições modernas, e, para tanto é assaz estratégica. Daí a necessidade de um olhar paciente e atento para descrever os detalhes de seus movimentos. Em segundo lugar, é notório como do delineamento foucaultiano se pode retirar as indicações do autor sobre as instituições educativas e a pedagogia, embora sua análise genealógica também ofereça exemplos de várias outras instituições. Nesse sentido, é relevante observar que entre esses exemplos institucionais, a escola cristã do século XIX aparece entre as suas primeiras indicações porque ela é a herdeira da teologia do detalhe que ensinava, entre outras coisas, o quanto nada escapa ao olhar onisciente de Deus e como o homem deveria estar atento aos seus atos. Nas palavras de Foucault:

Nessa grande tradição da eminência do detalhe viriam se localizar, sem dificuldade, todas as meticulosidades da **educação cristã, da pedagogia escolar ou militar, de todas as formas, finalmente, de treinamento**. Para o homem disciplinado, como para o verdadeiro crente, nenhum detalhe é indiferente, mas menos pelo sentido que nele se esconde que pela entrada que aí encontra o poder que quer apanhá-lo. Característico, esse hino às “pequenas coisas” e à sua eterna importância, cantado por Jean-Baptiste de La Salle, em seu *Tratado sobre as Obrigações dos Irmãos das Escolas Cristãs*. A mística do cotidiano aí se associa à disciplina do minúsculo. (FOUCAULT, 2009, p.135, grifo nosso).

É importante salientar que Jean-Baptiste de La Salle é um dos patronos da educação européia porque é reconhecido por popularizar a educação em seu século. Com efeito, o que Foucault demonstra é que dessa *teologia do detalhe* que muito inspirou Jean-Baptiste o fez instituir uma escola de matriz religiosa que valoriza tudo, inclusive os detalhes disciplinares que não permanecerão apenas entre os seus muros.

A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina, um conteúdo laicizado, uma racionalidade econômica ou técnica a esse cálculo místico do ínfimo e do infinito. E uma História do Detalhe no século XVIII, colocada sob o signo de Jean-Baptiste de La Salle, esbarrando em Leibniz e Buffon, passando por Frederico II, atravessando a pedagogia, a medicina, a tática militar e a economia, deveria chegar ao homem que sonhara no fim do século ser um novo Newton, não mais aquele das imensidões do céu ou das massas planetárias, mas dos “pequenos corpos”, dos pequenos movimentos, das pequenas ações; [...]. (FOUCAULT, 2009, p.136).

Ironicamente, Foucault demonstra que apesar de todos os aspectos acima desbravados, por ilustres representantes da teologia, da filosofia, da política e da ciência, de seus “emiuçamentos sem dúvida, nasceu o homem do humanismo moderno”. (FOUCAULT, 2009, p.136).

O que faz-nos pensar: *seriam as disciplinas um contraste no discurso e nas práticas no humanismo moderno?* Ora, no século XVIII a filosofia iluminista proclamava: *liberdade, igualdade e fraternidade*. Para que esse lema fosse inscrito na consciência humana, o indivíduo deveria abandonar a *fides* enquanto “luz” sobrenatural e assumir plenamente a *ratio*, “luz” natural que o conduziria à sua emancipação e a conquista da sua “maioridade”. No entanto, segundo Foucault, **“as ‘Luzes’ que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas”**. (FOUCAULT, 2009, p.209, grifo nosso).

2. O lugar da disciplina na Pedagogia kantiana

Em outras palavras, o processo de esclarecimento (*Aufklärung*), que culminou no século XVIII com o seu *telos* libertador, trouxe ao homem moderno, paradoxalmente, o surgimento de um novo tipo poder que gere a vida dos corpos, tanto pessoal como coletiva, mas também que gera a extração das forças desses corpos ao serem mobilizados nas instituições disciplinares. Na sociedade disciplinar, o indivíduo passa de um espaço institucional (fechado) a outro, tendo que assimilar as suas normas para que haja o pleno funcionamento do aparelho em que ele esteja inserido. É nesse sentido que Foucault constata que o advento das disciplinas está relacionado ao movimento do esclarecimento. Vê-se, portanto, que o *discurso teórico* de emancipação humana respaldou as *práticas disciplinares*.

A propósito da filosofia iluminista, encontra-se em Kant, seu maior representante, um relevante opúsculo *sobre a pedagogia* que explicita a sua estreita relação com a temática da disciplina. Em suas Lições de Pedagogia ministradas por volta de 1776/77, 1783/84 e 1786/87 em Königsberg, o filósofo alemão concebe o homem como uma criatura que *precisa* ser educada. Por educação Kant entende tanto o cuidado com a infância aliado a disciplina como por

instrução com formação. Como um fenômeno tipicamente humano, a educação é a condição *sine qua non* para que o homem seja verdadeiramente humano, porque “a disciplina transforma a animalidade em humanidade” (KANT, 199, p.15).

É preocupado com o sujeito, elemento fundamental da educação, e seu pleno desenvolvimento moral que Kant afirma a necessidade da disciplina. O progresso da humanidade depende da educação sem a qual torna-se inviável o desdobramento das capacidades humanas para o bem, já que elas não estão desenvolvidas na criança. Por isso, a educação vai ser “o maior e o mais árduo problema que se pode propor aos homens”. (KANT, 199, p.20). Para responder a essa questão, Kant ensina que a educação deve ser pautada nos ditames da razão. Nesse caso, a pedagogia deve ser racionalizada no sentido de conduzir a destinação moral do homem. A educação serviria para formar no homem o senso de responsabilidade social para a melhoria do mundo, mesmo que para isso o indivíduo deva renunciar seus desejos pessoais em prol da humanidade. Para tanto, todo o processo disciplinar vai paulatinamente corrigindo as “más” inclinações da criança.

Deste modo, em Kant, todo o processo educativo é perpassado pela valorização da disciplina, ela é um dos seus primeiros princípios.

Na educação, o homem, deve, portanto: 1. Ser disciplinado. Disciplinar quer dizer: procurar impedir que a animalidade prejudique o caráter humano, tanto no indivíduo como na sociedade. Portanto, a disciplina consiste em domar a selvageria. (KANT, 199, p.25).

Se acaso o homem desviar-se da disciplina, acabará por desviar-se da sua destinação que será o desenvolvimento das suas potencialidades humanas. Toda educação enquanto disciplina, para Kant, deve começar na infância a fim de que na escola as crianças possam submeter-se às leis da humanidade.

Assim, as crianças são mandadas cedo à escola, não que para aí aprendam alguma coisa, mas para que aí se acostumem a ficar sentadas tranquilamente e a obedecer pontualmente aquilo que lhes é mandado a fim de que no futuro, elas não sigam de fato e imediatamente cada um de seus caprichos. Mas o homem é tão naturalmente inclinado à liberdade que, depois que se acostuma a ela por longo tempo, a ela tudo sacrifica. Ora, esse é o motivo preciso, pelo qual é conveniente recorrer cedo à disciplina; pois, de outro modo seria muito difícil mudar depois o homem. Ele seguiria, então, todos os seus caprichos. (KANT, 199, p.15).

No auge da pedagogia iluminista a disciplina tende a estabelecer-se como norte para a formação do homem. Para o pedagogo alemão Pongratz, ela tende a legitimar-se como punição. Nesse caso, a punição pedagógica necessitava ter uma aparência racional e é essa contradição que faz transparecer no texto kantiano. Para demonstrar esta questão Pongratz também se baseia em outra passagem do *Sobre a pedagogia* e destaca que a pergunta de Kant seria então: *como cultivar a liberdade juntamente com a disciplina?* Ao que o filósofo responde que se deve mostrar ao aprendiz que a ele se impõe a disciplina, no intuito de conduzi-lo a fazer uso de sua própria liberdade, mas também, por não precisar ser dependente do auxílio dos outros.

Para Kant, o homem pode ser livre na medida em que assume a sua racionalidade. O homem que age sem a lei não é livre, mas somente aquele que se submete a leis universais. É na escola que as crianças, desde cedo, podem iniciar hábitos que lhes conduzam a um olhar atento às normas. Nesse sentido, a disciplina aparece justamente como uma necessidade inerente da liberdade porque é por meio dela que o aluno aprenderá a utilizar a sua racionalidade no trato com os outros. A disciplina instrumentaliza o estudante a se comportar frente aos outros, a utilizar um método de estudo, a lidar com as autoridades escolares para mais tarde aprender a lidar com a sociedade como um todo. É preciso que o aluno tenha conhecimento de sua liberdade para que possa agir livremente, deve se descobrir como um sujeito moral capaz de moderar as suas inclinações, domar suas paixões e recusar-se a prática dos vícios. O ensino, assim, seria com base nos exemplos a partir das regras e dos deveres a serem cumpridos. Desse modo, em Kant, não se pode esperar uma boa educação de uma escola que satisfaça todos os desejos e inclinações dos alunos, ao contrário, a educação para a liberdade deve ser pautada na sobriedade e na responsabilidade consigo e com os demais.

Dessa forma, “a criança deveria ser sujeita à disciplina pedagógica para atender aos interesses de sua independência posterior” (PONGRATZ, 2008, p.41). Isto porque a disciplina fortalece a autonomia do sujeito ao desenvolver as suas habilidades, ao trabalhar sua prudência e ao esclarecer o sentido da moralidade. O sujeito da educação possui um caráter consolidado na sua inserção social promovida pela escola e no seu agir ético no mundo. Daí a necessidade da disciplina para orientar o aluno nos seus deveres para consigo e com os outros. A disciplina garante a ordem social. Assim, Kant justifica a existência da disciplina dando como exemplo a seguinte metáfora:

Uma árvore que permanece isolada no meio do campo não cresce direito e expande longos galhos; pelo contrário, aquela que cresce no meio da floresta cresce ereta por causa da resistência que lhe opõem as outras árvores, e, assim, busca por cima o ar e o sol. (KANT, 199, p.23-24).

Como o homem não é apenas um ser individual, mas social, a educação disciplinar é necessária por garantir a ordem social. A causa do mal na sociedade seria a não submissão da natureza às normas. Daí se retira toda a importância da disciplina para o filósofo alemão.

CONCLUSÃO

Por outro lado, pode-se pensar: *qual o lugar da instituição escolar na formação da subjetividade moderna?* Foucault não a exclui desse processo de construção da identidade dos indivíduos. Em suas palavras:

Seja, por exemplo, uma instituição escolar: sua organização espacial, o regulamento meticuloso que rege sua vida interior, as diferentes atividades aí organizadas, os diversos personagens que aí vivem e se encontram, cada um com uma função, um lugar, um rosto bem definido - tudo isto constitui um "bloco" de capacidade-comunicação-poder. A atividade que assegura o aprendizado e a aquisição de aptidões ou de tipos de comportamento aí se desenvolve através de todo um conjunto de comunicações reguladas (lições, questões e respostas, ordens, exortações, signos codificados de obediência, marcas diferenciais do "valor" de cada um e dos níveis de saber) entres de

toda uma série de procedimentos de poder (enclausuramento, vigilância, recompensa e punição, hierarquia piramidal). (FOUCAULT, 1995 p.241).

A passagem acima revela que a instituição escolar molda subjetividades estudantis por meio de todos os possíveis mecanismos de poder. É nesse sentido que Deleuze e Guattari oferecem explicações que elucidam essas relações de poder, retirando uma série de consequências do panóptico escolar:

Tais relações vão fundo na espessura da sociedade, elas não se localizam nas relações do Estado com os cidadãos ou na fronteira das classes, e não se contentam em reproduzir [...] a forma geral da lei ou do governo. [...] Elas definem inúmeros pontos de afrontamento, focos de instabilidade comportando cada um seus riscos de conflito, de lutas e de inversão ao menos transitória das relações de força. [...] Não é mais "o" professor, mas o inspetor, o melhor aluno, o cabulador de aula, o zelador, etc. [...] Diríamos que o nome próprio não perde seu poder, mas encontra um novo poder quando entra nessas zonas de indiscernibilidade. (DELEUZE, GUATTARI, 1996, p.97).

A disciplina imposta pela *ratio* moderna é possuidora de toda uma arte das distribuições, ou seja, ela procede, primeiramente, na distribuição dos indivíduos em um determinado espaço institucional, fixando-os, com a finalidade de utilizar as mais variadas técnicas disciplinares sobre os seus corpos. Essas técnicas são verdadeiros princípios de adestramento corporal e para este fim podem ser divididas em quatro funções específicas: a *cerca*, a *clausura*, a *localização funcional* e a *fila*. Em seu conjunto elas são as exigências para que, de fato, a disciplina se efetive na experiência cotidiana das instituições nas suas lidas com os indivíduos.

REFERÊNCIAS

BILLOUET, Pierre. *Foucault*. Trad. Beatriz Sidou. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia*, vol. 3. Trad. Aurélio Guerra Neto et al. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996 (Coleção TRANS).

FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Trad. Roberto Machado e Eduardo Morais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. "O Sujeito e governamentalidade". In: RABINOW, Paul. *Antropologia da Razão*. Trad. e Org. João Guilherme Biehl. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. "O Sujeito e o Poder". In: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. *Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)*. Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhe. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Trad. Francisco Cock Fontanella. 2ª Ed. Piracicaba: Unimep, 1999.

OKSALA, JOHANA. *Como ler Foucault*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PONGRATZ, Ludwig A. "Liberdade e disciplina." In: PETERS, Michael; BESLEY, Tina. *Por que Foucault? Novas diretrizes para a pesquisa educacional*. PETERS, Michael; BESLEY, Tina. (orgs.) Porto Alegre: Artmed, 2008.